

PARECER 1496/1998 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 457/1998.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Luís Paschoal, visa denominar PRAÇA GERALDO PASTORE, o logradouro público inominado definido pelas Ruas Monte das Graneleiras, Municipal e Wadih Hatti, localizado na Vila Ré - Distrito da Penha.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala das Comissões de Constituição e Justiça, 20/10/98

Wadih Mutran - Presidente

Salim Curiati

Arselino Tatto

Viviani Ferraz - Relator

Milton Leite